

RESOLUÇÃO N.º 106/2025

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SENADOR HUMBERTO LUCENA, LOCALIZADA NA RUA MANOEL OLEGÁRIO DA SILVA, S/N, SANTO ANTÔNIO, NA CIDADE DE CACIMBA DE DENTRO–PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 093/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2024/44773, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado pela ECI Senador Humberto Lucena, localizada na cidade de Cacimba de Dentro–PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 13 de fevereiro de 2025.

ADELAIDE ALVES DIAS
Presidenta do CEE/PB

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Relator